



teresina, 2 de maio de 2019.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 945/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 114/2019

Autoria:

GUSTAVO GAIOSO

Ementa: DISPÕE sobre incluir o exame psicológico, bem como o devido acompanhamento profissional especializado, aos alunos da rede municipal de ensino no início de cada semestre.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Ação realizada: Parecer Inconstitucional “Unânime”

Descrição: Segue anexo parecer inconstitucional emitido por unanimidade da referida Comissão de Legislação.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo